

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129/2018, 23 de julho de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço** RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para procedimento hospitalar no Hospital das Clínicas, em Curitiba - PR, com previsão de saída de Céu Azul no dia 25 de julho e retorno em 26 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 23 de julho de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

> Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 04 / 2018
Página: 01 - 60(1000 1941